

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

1. Finalidade e Abrangência

Este Código de Ética e Conduta estabelece princípios, valores, normas e diretrizes que orientam o comportamento de todos os colaboradores, dirigentes, conselheiros, prestadores de serviço, parceiros comerciais, fornecedores e qualquer pessoa que atue em nome ou no interesse da Montclass.

Seu propósito é garantir uma atuação íntegra, transparente, responsável e alinhada aos mais elevados padrões éticos aplicáveis ao mercado imobiliário brasileiro, fortalecendo a confiança de clientes, investidores, órgãos reguladores, comunidade e demais partes interessadas.

2. Valores Fundamentais

2.1 Integridade

Atuar com honestidade, retidão e compromisso com a verdade em todas as relações e decisões corporativas.

2.2 Transparência

Garantir clareza, precisão e completude das informações fornecidas a clientes, autoridades, parceiros e demais públicos.

2.3 Respeito às Pessoas

Valorizar a dignidade humana, a diversidade, a inclusão, a cordialidade e o relacionamento saudável entre pessoas.

2.4 Responsabilidade Socioambiental

Agir de forma sustentável, buscando minimizar impactos ambientais, atender legislações e promover o desenvolvimento urbano responsável.

2.5 Excelência Profissional

Buscar aprimoramento contínuo, qualidade técnica e eficiência na execução das atividades.

3. Condutas Gerais Esperadas

3.1 Cumprimento das Leis e Normas

Todos devem obedecer às legislações federais, estaduais e municipais, incluindo normas urbanísticas, ambientais, trabalhistas, fiscais, de proteção de dados (LGPD), anticorrupção (Lei 12.846/13) e regulatórias aplicáveis ao setor imobiliário.

3.2 Veracidade das Informações

É proibida a divulgação de informações falsas, enganosas ou manipuladas, seja em materiais de marketing, documentos técnicos, apresentações comerciais ou comunicação interna.

3.3 Sigilo e Confidencialidade

Proteger todas as informações internas estratégicas, dados pessoais de clientes, projetos técnicos, contratos, memorandos, estudos de mercado e qualquer informação não pública.

3.4 Uso Responsável dos Recursos da Empresa

Os recursos materiais, financeiros, equipamentos, veículos, imóveis e demais ativos devem ser usados exclusivamente para fins profissionais autorizados.

3.5 Conflito de Interesses

Nenhum colaborador deve colocar interesses pessoais acima dos interesses da empresa.

Situações que envolvam relações familiares, participação societária, vantagens pessoais ou decisões enviesadas devem ser imediatamente comunicadas à Diretoria.

3.6 Proibição de Corrupção, Fraude e Suborno

É terminantemente proibido:

- Oferecer, prometer ou aceitar vantagens indevidas a agentes públicos ou privados.
- Manipular medições, propostas, documentos ou processos internos.
- Realizar pagamentos ocultos, propinas ou qualquer transação ilícita.

3.7 Relacionamento com o Poder Público

A interação com órgãos públicos deve ser profissional, transparente e documentada.

3.8 Saúde e Segurança

Promover ambiente de trabalho seguro, incluindo canteiros de obra, escritórios e demais instalações.

4. Condutas nas Relações com Clientes

4.1 Comunicação Clara

Toda comunicação deve ser honesta, precisa e não induzir o consumidor a erro.

4.2 Publicidade Responsável

Material promocional deve corresponder fielmente ao produto entregue e seguir normas do Código de Defesa do Consumidor.

4.3 Tratamento Respeitoso

Clientes devem ser atendidos com cordialidade, atenção e empatia.

4.4 Proteção de Dados Pessoais

Informações de clientes devem ser tratadas conforme a LGPD.

4.5 Cumprimento de Prazos e Entregas

A empresa deve empenhar seus melhores esforços para cumprir prazos de construção, entrega, vistorias, pós-obra e atendimento.

5. Condutas nas Relações Internas

5.1 Assédio Moral e Sexual

É proibido qualquer forma de assédio, intimidação, constrangimento, discriminação ou comportamento ofensivo.

5.2 Ambiente Inclusivo

A empresa promove diversidade e não admite preconceito por raça, gênero, religião, orientação sexual, idade ou condição física.

5.3 Igualdade de Oportunidades

Contratações, promoções e avaliações devem ser baseadas em mérito.

5.4 Relacionamento entre Colaboradores

Espera-se cooperação, civilidade e trabalho em equipe.

5.5 Uso Ético de Tecnologia e Comunicação

E-mails, ferramentas digitais, sistemas internos e redes sociais corporativas devem ser usados de forma profissional.

6. Condutas nas Relações com Fornecedores e Parceiros

6.1 Seleção Imparcial

Contratações devem seguir critérios objetivos: qualidade, preço, capacidade técnica, prazos e histórico de conformidade.

6.2 Proibição de Favorecimento

É vedado favorecimento baseado em vínculos pessoais, presentes ou benefícios indevidos.

6.3 Integridade na Cadeia de Suprimentos

A empresa supervisionará seus fornecedores para garantir práticas legais, ambientais e trabalhistas.

6.4 Contratos Claros e Cumprimento

Todos os contratos devem ser formalizados, revisados e respeitados.

7. Condutas nas Relações com Investidores e Mercado

7.1 Transparência Econômico-Financeira

Demonstrações financeiras devem refletir fielmente a realidade.

7.2 Informação Relevante

A divulgação de informações ao mercado deve ser coerente, atualizada e responsável.

7.3 Governança Corporativa

A empresa adotará práticas de governança para garantir segurança jurídica, eficiência administrativa e decisões equilibradas.

8. Segurança da Informação e LGPD

8.1 Proteção de Sistemas

É obrigatório o uso seguro de senhas, dispositivos e acessos internos.

8.2 Dados Pessoais

O tratamento de dados deve seguir as bases legais, princípios e medidas de segurança previstos na LGPD.

8.3 Compartilhamento Controlado

Somente pessoas autorizadas podem acessar informações sensíveis.

9. Condutas Ambientais e Urbanísticas

9.1 Licenciamento Ambiental

Todos os empreendimentos devem cumprir rigorosamente exigências ambientais e urbanísticas.

9.2 Gestão de Resíduos

A empresa deve garantir descarte correto de resíduos em obras.

9.3 Uso Consciente de Recursos

Promover eficiência energética, uso racional de água e sustentabilidade.

9.4 Respeito à Comunidade

Mitigar ruídos, impactos de trânsito e interferências causadas pelas obras.

10. Gestão de Denúncias e Canal de Ética

10.1 Canal de Denúncias

A empresa disponibilizará canal seguro para denúncias de condutas antiéticas.

10.2 Garantia de Não Retaliação

Denunciantes de boa-fé serão protegidos contra retaliações.

10.3 Investigação Interna

Todas as denúncias serão investigadas com confidencialidade, imparcialidade e celeridade.

11. Consequências pelo Descumprimento

O descumprimento deste Código poderá resultar em:

- Advertência verbal ou formal;
- Suspensão;
- Desligamento;
- Rescisão contratual de fornecedores;
- Ações judiciais ou comunicados às autoridades.

12. Responsabilidade dos Líderes

Líderes devem atuar como exemplos de integridade e garantir que suas equipes compreendam e sigam este Código.

13. Termo de Compromisso

Todos os colaboradores e parceiros deverão assinar termo reconhecendo que:

- Leram e entenderam o Código;
- Comprometem-se a cumpri-lo;
- Comunicarão violações identificadas.

14. Revisão e Atualização

Este Código deverá ser revisado periodicamente ou sempre que houver mudanças na legislação, na estrutura organizacional ou no

Assinaturas de Aprovação



Gabriel Cesa

Presidente Executivo Grupo Montclass